DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quinta-feira, 02 de junho de 2022 **Ano V | Edição nº 689** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA AUTO POSTO GARCIA & BENINI ICÉM LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 – SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO GARCIA & BENINI ICÉM LTDA**, com sede à Rua Prof. José Maria Rodrigues Batata, nº604-1, Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.861.704/0001-10, neste ato representada pela sua sócia a Sra. **NAYARA GARCIA LOPES**, portadora do RG nº46.194.584-8-SSP/SP e CPF nº 383.895.388-65, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/02/2022, no âmbito do **Processo de Licitação nº 003/2022 – Contrato nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO REALINHAMENTO –** O reajuste previsto na cláusula quarta, item 4.1 do contrato e Art. 65, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, reajustando-se os preços praticados, mediante aplicação do percentual de 4 % no valor por litro do Diesel Comum e 4 % no valor por litro do Diesel S-10, contratados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	V. UNIT. ATUAL	V. REAJUSTADO
03	Óleo Diesel Comum	6,870	**7,14**
04	Óleo Diesel S10	6,910	**7,19**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 01 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
AUTO POSTO GARCIA & BENINI ICÉM LTDA
CNPJ nº30.861.704/0001-10
NAYARA GARCIA LOPES
CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA SUPERMERCADO MONPAJU LTDA-EPP, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO MONPAJU LTDA-EPP**, com sede à Rua Ovidio Custodio Moreira, nº 381 – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.056.210/0001-15, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Antônio Narcizo Pereira Junior,** portador do RG nº 26.887.679-4– SSP/SP e CPF nº 270.518.568-20, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 02/02/2022 no âmbito do **Contrato nº 002/2022 - Processo de Licitação nº 001/2022 – Convite nº 001/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO REAJUSTE -** O reajuste previsto na cláusula 5º item 5.1 do contrato e Art. 65, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será aplicado objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiros inicial, reajustando-se os preços praticados, no Item - 02- Feijão Carioca Tipo I – 1kg, passando de **R$ 9,12** (nove reais e doze centavos) para **R$ 11,90** (onze reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações

orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 01 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
SUPERMERCADO MONPAJU LTDA-EPP
CNPJ nº 05.056.210/0001-15
ANTONIO NARCIZO PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, de 06 de maio de 2022.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora da **Tomada de Preços nº 003/2022**, a proposta apresentada pela Empresa **MARCIO ANTONIO BERTUOLLO**, para a **Contratação de empresa para execução de revitalização, paisagismo e implantação de acessibilidade da Av. Jorge Salustiano de Jesus no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessário,** conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 31 de Maio de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 01/06/2022; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 037/2022; **TOMADA DE PREÇOS:** nº 003/2022; **CONTRATO Nº 056/2022; CONTRATADA**: **MARCIO ANTONIO BERTUOLLO**; **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de revitalização, paisagismo e implantação de acessibilidade da Av. Jorge Salustiano de Jesus no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessário; **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: **R$ 311.980,62** (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos); **PRAZO DO CONTRATO**: 90 (noventa) dias; **MODALIDADE**: Tomada de Preços; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....